ATA CONJUNTA DO CMPS/CI Nº 06/2022

Aos trinta dias do mês de Maio de 2022, às 14h, reuniu-se de forma presencial o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos, estando todos os conselheiros e membros do comitê de investimentos presentes presencialmente, e a gestora de forma virtual. A Gestora Administrativa Financeira Elaine, relatou que o patrimônio do fundo contabilizou em abril o valor de R\$ 28.396.454,13 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), tendo retorno mensal de investimentos de R\$ 201.200,78 (duzentos e um mil, duzentos reais e setenta e oito centavos). A gestora ainda enfatizou que o rendimento acumulado de janeiro a abril foi de R\$ 1.057.810,82 (um milhão, cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos). O membro do Comitê Mario e a gestora mencionaram que pelo menos um membro do Comitê precisará da certificação intermediária até dezembro/2023. Os conselheiros Fernando, Jaqueline e Fabíola mencionaram a importância de certificação dos demais integrantes do Conselho, vez que atualmente apenas 3 dos 7 possuem a certificação. A gestora referiu ainda que atualmente é obrigatório apenas 3 conselheiros certificados, mas que a partir de abril/2023 será necessário que no mínimo 4 conselheiros estejam certificados. O conselheiro Fernando abordou a portaria 234/2022, a qual concedeu o regime de trabalho remoto à gestora Administrativa e Financeira, senhora Elaine, onde a mesma esta exercendo suas atribuições no regime de home office devido problemas de locomoção, mencionou ainda que a mesma esta elaborando os demonstrativos do Fundo para envio ao Ministério da Previdência. O conselheiro Fernando frisou a importância da entrada do novo servidor do Fundo, onde será necessário que seja fornecido treinamento ao mesmo, enfatizando que será realizado, nos dias 23 e 24/06 um curso na DPM sobre o novo COMPREV, sendo definido que será enviado oficio ao prefeito solicitando a autorização para realização do curso. O membro do Comitê Jonas referiu que está encerrando seu mandato e mencionou a necessidade de escolha do novo integrante do Comitê de Investimentos. Os conselheiros definiram a escolha do novo Presidente, considerando a que a conselheira Fabíola estava na presidência apenas interinamente, o Conselho, por unanimidade escolheu o conselheiro Fernando Junior Knop para assumir a Presidência. Nada mais tendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Integrantes do Conselho:

Antonia Cenira Fortes Bueno

Jaqueline Lozano Chaves

Fabrola Gehlem Fabrola Reis Gehlen

Jordan Schwaale Jordan Schwaab. Sociaine Santos de Lima

Fernando Junior Knop

Marcos Avila

Presidente do Conselho:

Fernando Junior Knopp

Membros do Comitê de Investimentos

Mateus Neves Giordani

Jonas Oliveira da Rosa

Gestora do Fundo:

Elaine Teresa Richert

Mário Augusto Zanela

Eu, **ANTONIA CENIRA FORTES BUENO**, Professora Aposentada da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco, portador da identidade nº 4033583131/SJS/RS, CPF nº 338.580.390-04, residente e domiciliado em Rua Carlos Zanella, nº 07, Bairro Santa Maria, Coronel Bicaco/RS – CEP 98.580-000, conselheira representante dos inativos do Regime Próprio de Previdência Social de Coronel Bicaco/RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Coronel Bicaco/RS, 31 de Maio de 2022

ANTONIA CENIRA FORTES BUENO

Professora Aposentada

Eu, JAQUELINE LOZANO CHAVES, Tesoureira da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco, portador da identidade nº 4092096868/SJS/RS, CPF nº 008.337.430-23, residente e domiciliado em Rua Antonio Fonseca, nº 97, Bairro Santa Maria, Coronel Bicaco/RS – CEP 98.580-000, conselheira do Regime Próprio de Previdência Social de Coronel Bicaco/RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Coronel Bicaco/RS, 30 de Maio de 2022

1//

Eu, SOELAINE SANTOS DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, portador da identidade nº 9076360347/SJS/RS, CPF nº 943.410.870-53, residente e domiciliado em Rua Delfino Coimbra, nº 115, Bairro Engenho Velho, Coronel Bicaco/RS – CEP 98.580-000, conselheira do Regime Próprio de Previdência Social de Coronel Bicaco/RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Coronel Bicaco/RS, 30 de Maio de 2022

Sociaine Santes de Lima

Agente Comunitário de Saúde

Eu, **JORDAN SCHWAAB**, Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco, portador da identidade nº 5106791791/SJS/RS, CPF nº 036.480.190-58, residente e domiciliado em Rua Lombardino Diniz, 400, Bairro Centro, Coronel Bicaco/RS – CEP 98.580-000, conselheira do Regime Próprio de Previdência Social de Coronel Bicaco/RS, declaro, para os devidos fíns da prova prevista no art. 8°-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Coronel Bicaco/RS, 31 de Maio de 2022

JORDAN SCHWAAB

Agente Legislativo

Eu, **FABIOLA REIS GEHLEN**, Procuradora da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco, portador da identidade nº 1070258511/SJS/RS, CPF nº 013.791.320-61, residente e domiciliado em Rua Fernando Ferrari, nº 733, Bairro Centro, Coronel Bicaco/RS – CEP 98.580-000, conselheira do Regime Próprio de Previdência Social de Coronel Bicaco/RS, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Coronel Bicaco/RS, 31 de Maio de 2022

Falkela Gehlen FABIOLA REIS GEHLEN

Procuradora